



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.320, DE 8 DE ABRIL DE 2019

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, COMPOSTO PELO DECRETO 5.962/2017, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 2º da Lei nº 5.935, de 20 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Idoso - CMI, a criação do Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências”,

### **DECRETA:**

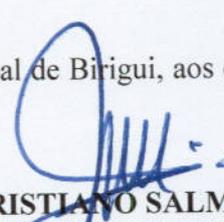
**ART. 1º.** Ficam nomeados representantes, em substituição a membros que compõem o no CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, composto pelo Decreto 5.962, de 17 de novembro de 2017, conforme abaixo relacionados:

- **CLEONICE ALVES DA SILVA** (titular) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em substituição a **ROSANA COLOMBO ANDREAZE**;

- **MARIA LÍGIA DE SOUZA VERRI** (titular) e **ROSEMARY SANCHES GUIMARÃES** (suplente), representante da Sociedade Civil / Membros que se dediquem a trabalhos com idosos (Abrigo Vó Tereza), em substituição a **THELMA DENIZE FRAMESHI**.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de abril de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas